



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1395/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 29/09/15 a 02/12/15 para 29/09/15 a 02/01/16, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 1.112, de 09 de setembro de 2015, Seção 2, página 36, do Servidor CARLOS FIDELIS DA PONTE, Tecnologista em Saúde Pública da COC, unidade desta Fundação, para dar continuidade a participação de estágio na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa, em LISBOA/PORTUGAL, com ônus limitado, vencimentos mantidos (processo: 25067.000191/2015-51)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/11/2015.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/11/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.